

dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50812-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 040/2000 e termo aditivo, sob pena de sofrer sanção na forma de multa.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 483-A / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51706-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio FCPTN nº 046/2004, assinado em 09.06.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 483-B / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51706-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio FCPTN nº 046/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 75, § 5º c/c o art. 233, VI, pelo não atendimento à diligência externa deste Tribunal.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 484 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53297-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SEPOF nº 194/2002, assinado em 24.06.2002.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 485 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52135-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SEPOF nº 246/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 486-A / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50055-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio SEDUC nº 414/2004, assinado em 29.06.2004 e termos aditivos.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 486-B / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50055-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em face do Convênio SEDUC nº 414/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, VI, pela remessa após a instauração da tomada de contas.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 487 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50174-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SESPA nº 34/2003, assinado em 19.03.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 488 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51780-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SESPA nº 136/2003, assinado em 20.10.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 17.496 (PROCESSO Nº. 2003/50588-1)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando expediente protocolizado, neste Tribunal, pela interessada sob o nº. 2008/03645-0 e constante dos autos às fls. 77;

Considerando o disposto no artigo 214 do Regimento, ratificado pelo Parecer da Consultoria Jurídica às fls. 78 do presente processo;

Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº.

4.685, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

I - AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em duas (02) vezes, da multa imputada à senhora Maria Selma Matos Queiroz (CPF nº. 254.426.942-15), pelo Acórdão nº. 38.601, de 23 de agosto de 2005, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá ser atualizado monetariamente, na forma prevista do parágrafo 1º, do artigo 214 do RITCE/PA;

II - DECIDIR que o pagamento iniciar-se-á no prazo de trinta (30) dias, contados da data de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 29 de abril de 2008.



LUMAPAL MADEIRAS LTDA.

Torna público que recebeu da SEMA/PA, a Autorização de Funcionamento Nº 0209/2008, Porte: C III, para produção de carvão vegetal, com validade de 05/05/2008 à 06/05/2009, localizada à Rodovia BR 010, KM 1651, Interior, em Paragominas-PA. CNPJ .34.638.155/0001-70 / IE 15.146.337-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ Nº 10.221.786/0001-20, Trav. Belém, 768, Novo Progresso-PA. Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Instalação nº 253 / 2008. Validade: 30/04/2009. Atividade: Construção Civil - Obras Diversas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ Nº 10.221.786/0001-20, Trav. Belém, 768, Novo Progresso-PA. Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Instalação nº 241 / 2008. Validade: 06 / 05 / 2009. Atividade: Construção Civil - Obras Diversas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA EXTRATOS DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso - Pa usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Watson Valadão de Moura tornar público os extratos de editais para contratação de empresas nas referidas áreas conforme segue abaixo:

PREGÃO Nº 036/2008

Objeto - Construção de 01 (um) Ginásio Poliesportivo de 1180,08m2 no Distrito de Alvorada da Amazônia município de Novo Progresso - Pa.

Data Abertura: 21/05/2008

Horário: 08:30

Pregão nº 037/2008

Objeto - cartão em pvc impresso para a confecção de carteirinhas dos estudantes das escolas municipais do município de Novo Progresso - Pa

Data Abertura: 22/05/2008

Horário: 08:30

PREGÃO Nº 038/2008

Objeto - aquisição de baterias e mangueiras de alta pressão para a manutenção dos veículos e máquinas

Data de Abertura: 23/05/2008

Horário: 08:30

Pregão nº 039/2008

Objeto - Aquisição de alimentação escolar para as Unidades Escolar de Pré, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola

Data Abertura: 26/05/2008

Horário: 08:30

Será julgado o processo licitatório na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará no dia e horário especificados acima.

Para aquisição do Edital compareça na sede do município munido de seus documentos pessoais e contrato social e no caso de não ser o sócio da empresa contrato social e procuração dando poderes para adquirir o edital, mais informações no fone (93) 3528-1150.

Watson Valadão de Moura Pregoeiro Oficial

POSTO E HOTEL UNIÃO 2R LTDA

CNPJ 03.724.541/0001-50 Torna público que solicitou a SEMA a renovação da licença de operação nº 972/2005 com validade até 25/08/05 p/ transp. de combustíveis em Abel Figueiredo/PA

AUTO POSTO SALINOPOLIS LTDA

CNPJ 07.766.482/0001-34 Torna público que solicitou a SEMA a renovação da licença de operação nº 253/2007 com validade até 26/08/08 p/ posto de combustíveis em Salinópolis/PA